



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 097 /2023

**“SOLICITA QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR,  
PARA ALTERAR O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 155 DA LC Nº 018/1995  
PELOS MOTIVOS QUE ESPECIFICA”.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD Prefeito Municipal**, que envie Projeto de Lei Complementar, para alterar o §1º do artigo 155 da LC nº 018/1995 (Estatuto dos funcionários públicos de Artur Nogueira).

## JUSTIFICATIVA:

O dispositivo que este Vereador sugere alteração é o §1º do artigo 155, conforme abaixo:

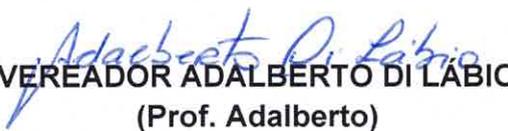
*“Art. 155. A licença para tratamento de saúde será concedida a pedido ou “ex officio”.*

*§ 1º Num ou noutro caso é indispensável inspeção médica realizada pelo órgão competente da Prefeitura, **a critério do Prefeito.**”*

A sugestão deste Vereador é para que o trecho em negrito acima seja suprimido, pois não entendo justo que uma questão técnica e objetiva deva passar pelo crivo discricionário do Chefe do Poder Executivo.

Pelos motivos expostos apresento tal solicitação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 16 de março de 2023.

  
**VEREADOR ADALBERTO DI LABIO**  
(Prof. Adalberto)  
Presidente da Câmara Municipal